



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.079 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

(TRANSFERE A DATA DO FERIADO DE 08 PARA 09/12/2016 – DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Transferir, em caráter excepcional e somente para o ano em curso, o feriado do dia 08/12/2016 (quinta-feira) – Dia da Imaculada Conceição para o dia 09/12/2016 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas municipais.

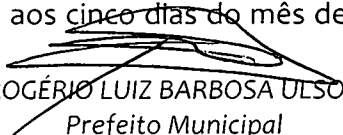
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 05 de dezembro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal